



Documento Assinado Digitalmente por: ROMERO LEAL FERREIRA, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ede14d63-1f46-408e-9c92-9d94bf639552

# Demonstração da Dívida Flutuante do Município

## Demonstrações Contábeis Consolidadas

# DDFM 2020

Publicado em março de 2021





Documento Assinado Digitalmente por: ROMERO LEAL FERREIRA, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ede14d63-1f65-408e-9092-9d94bf639552

Prefeitura Municipal das  
Vertentes-PE



**DDFM**  
**2020**

**Demonstração da Dívida Flutuante do Município**

**Demonstrações Contábeis Consolidadas**

Órgão Central de Contabilidade Municipal

Publicado em março de 2021





Documento Assinado Digitalmente por: ROMERO LEAL FERREIRA, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://cert.br.gov.br/validar> Código do documento: 0014653-1fde-498e-8-92-01940f639f2

## APRESENTAÇÃO

A Demonstração da Dívida Flutuante do Município (DDFM), originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto no Anexo XVI da Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreu interferência de maneira subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 11 e outras, bem como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo da GG Galvão Administração, Contabilidade e Consultoria em Finanças Públicas.

A Demonstração da Dívida Flutuante Municipal (DDFM), evidencia os ingressos e desembolsos extraorçamentários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algum momento foram ou estão sendo movimentados pelo Estado, porém pertencentes a terceiros, bem como do ênfase aos restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o item 12 da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020, as quais contemplam quadros complementares com um nível maior de detalhamento dos elementos da demonstração.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Durante o exercício de 2020 o município esteve em estado de calamidade pública, conforme Decreto Legislativo nº 06 e Decreto Estadual nº 48.833, ambos publicados em 20 de março de 2020, decorrente da pandemia causada pelo COVID-19. Desta forma, para melhor compreensão dos fenômenos contábeis, orçamentários e patrimoniais, alertamos o usuário da informação a ater-se a possíveis mudanças bruscas de padrão e comportamento de ingressos e desembolsos de recursos neste período para efeitos comparativos e estatísticos.

Analisando o DDFM do exercício de 2020, consta como saldo final do exercício o valor de R\$ 1.312.780,57. A seguir, são apresentadas a demonstração contábil e as Notas Explicativas detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

ROMERO LEAL FERREIRA  
Gestor

LUCAS BARBOSA DE MIRANDA  
Coordenador de Contabilidade





Documento Assinado Digitalmente por: ROMERO LEAL FERREIRA, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ede14d63-1fd6-408e-9c92-9d94bf639552

**DDFM**  
**2020**

Demonstração da Dívida Flutuante do Município

**Demonstrações Contábeis Consolidadas**

**RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020**

| Demonstrativo da Dívida Flutuante  |                |                         |              |              |                                                                                                                    |       |                                 |
|------------------------------------|----------------|-------------------------|--------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------|
| Títulos                            | Saldo Anterior | Movimentação no período |              |              | Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado |       | Saldo para o exercício seguinte |
|                                    |                | Inscrição               | Baixa        |              |                                                                                                                    |       |                                 |
|                                    |                |                         | Pagamento    | Cancelamento | Inscrição                                                                                                          | Baixa |                                 |
| Restos a pagar (Subtotal) (Nota 1) | 1.176.000,31   | 1.131.975,36            | 1.160.523,78 | 15.476,53    | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 1.131.975,36                    |
| Processados                        |                |                         |              |              |                                                                                                                    |       |                                 |
| Ano 2019                           | 1.024.862,74   | 0,00                    | 1.009.386,21 | 15.476,53    | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 0,00                            |
| Ano 2020                           | 0,00           | 1.126.575,38            | 0,00         | 0,00         | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 1.126.575,38                    |
| Subtotal dos RPP (Nota 2)          | 1.024.862,74   | 1.126.575,38            | 1.009.386,21 | 15.476,53    | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 1.126.575,38                    |
| Não processados                    |                |                         |              |              |                                                                                                                    |       |                                 |
| Ano 2019                           | 151.137,57     | 0,00                    | 151.137,57   | 0,00         | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 0,00                            |
| Ano 2020                           | 0,00           | 5.399,98                | 0,00         | 0,00         | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 5.399,98                        |
| Subtotal dos RPNP (Nota 3)         | 151.137,57     | 5.399,98                | 151.137,57   | 0,00         | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 5.399,98                        |
| Depósitos (Subtotal) (Nota 4)      | 363.887,49     | 4.484.946,82            | 4.668.029,10 | 0,00         | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 180.805,21                      |
| CONSIGNACOES                       | 361.242,54     | 4.483.908,75            | 4.668.029,10 | 0,00         | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 177.122,19                      |
| OUTROS VALORES RESTITUIVEIS        | 2.644,95       | 1.038,07                | 0,00         | 0,00         | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 3.683,02                        |
| Total (Nota 6)                     | 1.539.887,80   | 5.616.922,18            | 5.828.552,88 | 15.476,53    | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 1.312.780,57                    |

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Vertentes, Fundo Municipal de Saúde de Vertentes, Fundo Municipal de Assistência Social de Vertentes, Câmara Municipal de Vereadores de Vertentes, Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras

**ROMERO LEAL FERREIRA:14564289420**  
**Romero Leal Ferreira**  
 Prefeito  
 CPF: 145.642.894-20 ( Assinado Digitalmente)

Assinado de forma digital por ROMERO LEAL FERREIRA:14564289420

**WILMAR PIRES BEZERRA:72870648472**  
**Wilmar Pires Bezerra**  
 Contador  
 CT - CRC- PE 015662/O-2 ( Assiando Digitalmente)

Assinado de forma digital por WILMAR PIRES BEZERRA:72870648472

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DE VERTENTES**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2020**



(De acordo com o Anexo XVI da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

**NOTAS EXPLICATIVAS**

(ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 ADAPTADO PELO TCE-PE CONFORME ANEXO XVI)

**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Prefeitura Municipal de Vertentes (PMV)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 124-4 - Município.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>a.3.Domicílio do órgão ou entidade:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Rua Doutor Emídio Cavalcante, nº 97 – Bairro: Centro – Cidade: Vertentes – Pernambuco – CEP: 55.770-000.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>a.4.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura constam secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferências financeiras feitas pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de “Duodécimo”.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>a.5.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis, NBC TSP nº 17 Demonstrações Contábeis Consolidadas. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE. |
| <b>a.6.Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| A consolidação deste balanço abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir:<br>1) Câmara Municipal de Vereadores;<br>2) Prefeitura Municipal;<br>3) Fundos Municipal de Saúde (FMS);<br>4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração da dívida flutuante, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>b.2.Bases de mensuração utilizadas:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <ul style="list-style-type: none"><li>▪ O DDF foi elaborado em modelo sintético conforme determina o anexo XVI da Resolução TCE-PE nº 112/2020.</li><li>▪ Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN.</li><li>▪ Foram feitos ajustes na estrutura do DDF para atender as equações previstas nos itens 65, 66, 67, 68 e 69 do ICC-PE do TCE-PE.</li><li>▪ Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.</li><li>▪ Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar.</li><li>▪ As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.</li><li>▪ Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.</li></ul> |

Documento Assinado Digitalmente por: ROMERO LEAL FERREIRA, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/pt/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=1465-1166-406-975-9064063552>

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DE VERTENTES**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2020**



(De acordo com o Anexo XVI da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

- A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

**b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF.

**b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DDF.

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**

**c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2020**

- Adaptado pelo TCE-PE conforme Anexo XVI -

**(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

| RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020 |                |              |                         |           |                                                                                                                    |       |                                 |
|------------------------------------------------|----------------|--------------|-------------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------|
| Demonstrativo da Dívida Flutuante              |                |              |                         |           |                                                                                                                    |       |                                 |
| Títulos                                        | Saldo Anterior | Inscrição    | Movimentação no período |           | Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado |       | Saldo para o exercício seguinte |
|                                                |                |              | Baixa                   |           | Inscrição                                                                                                          | Baixa |                                 |
|                                                |                |              |                         |           |                                                                                                                    |       |                                 |
| Restos a pagar (Subtotal) (Nota 1)             | 1.176.000,31   | 1.131.975,36 | 1.160.523,76            | 15.476,53 | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 1.131.975,36                    |
| Processados                                    |                |              |                         |           |                                                                                                                    |       |                                 |
| Ano 2019                                       | 1.024.862,74   | 0,00         | 1.009.386,21            | 15.476,53 | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 0,00                            |
| Ano 2020                                       | 0,00           | 1.126.575,36 | 0,00                    | 0,00      | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 1.126.575,36                    |
| Subtotal dos RPP (Nota 2)                      | 1.024.862,74   | 1.126.575,36 | 1.009.386,21            | 15.476,53 | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 1.126.575,36                    |
| Não processados                                |                |              |                         |           |                                                                                                                    |       |                                 |
| Ano 2019                                       | 151.137,57     | 0,00         | 151.137,57              | 0,00      | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 0,00                            |
| Ano 2020                                       | 0,00           | 5.399,98     | 0,00                    | 0,00      | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 5.399,98                        |
| Subtotal dos RPNP (Nota 3)                     | 151.137,57     | 5.399,98     | 151.137,57              | 0,00      | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 5.399,98                        |
| Depósitos (Subtotal) (Nota 4)                  | 363.887,49     | 4.484.946,82 | 4.668.029,10            | 0,00      | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 180.805,21                      |
| CONSIGNAÇÕES                                   | 361.242,54     | 4.483.908,75 | 4.668.029,10            | 0,00      | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 177.122,19                      |
| OUTROS VALORES RESTITUIVEIS                    | 2.644,95       | 1.038,07     | 0,00                    | 0,00      | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 3.683,02                        |
| Total (Nota 5)                                 | 1.539.887,80   | 5.616.922,18 | 5.828.552,86            | 15.476,53 | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 1.312.780,57                    |

**Nota 1) RESTOS A PAGAR:**

O saldo anterior dos restos a pagar ao final do exercício de 2020 foi de R\$ 1.176.000,31. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

**Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:**

O saldo dos restos a pagar processado ao final do exercício foi de R\$ 1.126.575,36.

**Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:**

O saldo dos restos a pagar não processado ao final do exercício foi de R\$ 5.399,98. A seguir consta do detalhamento das inscrições, cancelamentos, baixas e saldos individuais por exercício.

| Títulos   | Saldo Anterior | Movimentação no período |       | Saldo para o exercício seguinte |
|-----------|----------------|-------------------------|-------|---------------------------------|
|           |                | Inscrição               | Baixa |                                 |
| Depósitos |                |                         |       |                                 |

Documento Assinado Digitalmente por: ROMERO LEAL FERREIRA, WILMAR PIRES BEZERRA  
 Acesse em: <https://trc.tce-pe.gov.br/ppp/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=ed14d63-1f6b-408a-9c92-9d94f639552>

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DE VERTENTES**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2020**



(De acordo com o Anexo XVI da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

|                 |                                                                |                     |                     |                     |                     |
|-----------------|----------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| 2.1.8.8.1.01.02 | F CONTRIBUIÇÃO AO RGPS                                         | 195.202,46 C        | 1.906.489,25        | 1.880.651,99        | 169.365,22 C        |
|                 | Prefeitura Municipal de Vertentes                              | 155.450,78 C        | 1.334.403,12        | 1.300.641,87        | 121.599,53 C        |
|                 | Fundo Municipal de Saúde de Vertentes                          | 31.360,38 C         | 393.339,49          | 402.142,97          | 40.163,86 C         |
|                 | Fundo Municipal de Assistência Social de Vertentes             | 8.017,32 C          | 64.302,31           | 63.886,82           | 7.601,83 C          |
|                 | Câmara Municipal de Vereadores de Vertentes                    | 374,00 C            | 114.354,33          | 113.980,33          | 0,00                |
| 2.1.8.8.1.01.04 | F IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF                 | 51,00 C             | 119.161,44          | 119.110,44          | 0,00                |
|                 | Fundo Municipal de Assistência Social de Vertentes             | 0,00                | 5.298,12            | 5.298,12            | 0,00                |
|                 | Câmara Municipal de Vereadores de Vertentes                    | 51,00 C             | 113.863,32          | 113.812,32          | 0,00                |
| 2.1.8.8.1.01.08 | F ISS                                                          | 36.367,51 C         | 517.077,00          | 482.643,02          | 1.933,53 C          |
|                 | Prefeitura Municipal de Vertentes                              | 35.054,49 C         | 405.699,86          | 370.645,37          | 0,00                |
|                 | Fundo Municipal de Saúde de Vertentes                          | 873,02 C            | 84.320,42           | 85.261,93           | 1.814,53 C          |
|                 | Fundo Municipal de Assistência Social de Vertentes             | 270,00 C            | 21.016,19           | 20.865,19           | 119,00 C            |
|                 | Câmara Municipal de Vereadores de Vertentes                    | 170,00 C            | 6.040,53            | 5.870,53            | 0,00                |
| 2.1.8.8.1.01.10 | F PENSÃO ALIMENTÍCIA                                           | 68,49 C             | 15.627,00           | 15.627,00           | 68,49 C             |
|                 | Prefeitura Municipal de Vertentes                              | 0,00                | 9.360,00            | 9.360,00            | 0,00                |
|                 | Fundo Municipal de Saúde de Vertentes                          | 68,49 C             | 6.267,00            | 6.267,00            | 68,49 C             |
| 2.1.8.8.1.01.11 | F PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA                   | 1.498,00 C          | 16.663,00           | 15.206,00           | 43,00 C             |
|                 | Prefeitura Municipal de Vertentes                              | 1.349,00 C          | 15.065,00           | 13.746,00           | 30,00 C             |
|                 | Fundo Municipal de Saúde de Vertentes                          | 149,00 C            | 1.394,00            | 1.258,00            | 13,00 C             |
|                 | Fundo Municipal de Assistência Social de Vertentes             | 0,00                | 204,00              | 204,00              | 0,00                |
| 2.1.8.8.1.01.15 | F RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS                     | 92.318,14 C         | 1.206.999,88        | 1.115.395,78        | 714,04 C            |
|                 | Prefeitura Municipal de Vertentes                              | 67.169,76 C         | 863.971,16          | 797.245,34          | 443,94 C            |
|                 | Fundo Municipal de Saúde de Vertentes                          | 25.148,38 C         | 337.704,48          | 312.956,20          | 270,10 C            |
|                 | Fundo Municipal de Assistência Social de Vertentes             | 0,00                | 5.244,24            | 5.244,24            | 0,00                |
| 2.1.8.8.1.01.18 | F RETENÇÃO RELATIVA A SALÁRIO FAMÍLIA NA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL | 0,00                | 1.264,12            | 1.264,12            | 0,00                |
|                 | Câmara Municipal de Vereadores de Vertentes                    | 0,00                | 1.264,12            | 1.264,12            | 0,00                |
| 2.1.8.8.1.01.99 | F OUTROS CONSIGNATÁRIOS                                        | 35.736,92 C         | 927.844,31          | 887.105,30          | 4.997,91 C          |
|                 | Prefeitura Municipal de Vertentes                              | 29.490,34 C         | 631.134,83          | 606.047,13          | 4.402,64 C          |
|                 | Fundo Municipal de Saúde de Vertentes                          | 6.246,58 C          | 156.428,41          | 150.777,10          | 595,27 C            |
|                 | Fundo Municipal de Assistência Social de Vertentes             | 0,00                | 1.200,00            | 1.200,00            | 0,00                |
|                 | Câmara Municipal de Vereadores de Vertentes                    | 0,00                | 139.081,07          | 139.081,07          | 0,00                |
| 2.1.8.8.1.99    | F OUTROS VALORES RESTITUIVEIS                                  | 2.644,95 C          | 0,00                | 1.038,07            | 3.683,02 C          |
|                 | Câmara Municipal de Vereadores de Vertentes                    | 2.644,95 C          | 0,00                | 1.038,07            | 3.683,02 C          |
| <b>Total:</b>   |                                                                | <b>363.887,49 C</b> | <b>4.711.126,00</b> | <b>4.528.043,72</b> | <b>180.805,21 C</b> |

**Nota 4) DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS:**

O saldo final dos depósitos foi de R\$ 180.805,21. Estes valores foram retidos na fonte e devem ser repassados para não caracterizar apropriação indébita de valores.

**Nota 5) CAUÇÕES:**

O saldo final para as cauções foi de R\$ 0,00. Estes valores estão em conta bancária específica e devem ser devolvidos as empresas ao final do certame licitatório.

**Nota 6) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:**

Houve redução da dívida flutuante entre os exercícios de 2019 e 2020 na ordem de R\$ 227.107,23, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 1.539.887,80, as inscrições totais foram de R\$ 5.616.922,18, os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 5.828.552,88 e cancelamentos no valor de R\$ 15.476,53. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de R\$ 0,00 e baixa no valor de R\$ 151.137,57. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 1.312.780,57.

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

**d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

**d.3.Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno:**

- Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens, conciliando, neste último caso, valores que comprometem as disponibilidades das entidades municipais, e não possuam correspondência documental.
- Alertamos os gestores da educação para o tratamento dado pelo TCE-PE quanto aos restos a pagar processados e não processados sem disponibilidade financeira que reduzem o montante do cálculo da aplicação dos 25% dos impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino.

**d.4.Prescrição de Restos a Pagar:**

Em atendimento ao Decreto Federal nº 93.872/86, foram prescritos o montante de R\$ 0,00, relativo aos restos a pagar das entidades municipais, conforme regras contábeis estabelecidas no MCASP.

**e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ADAPTADAS AO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

Documento Assinado Digitalmente por: ROMEIRO LEAL FERREIRA, WILMAR PIRES BEZERRA  
 Acesse em: <https://etec.tce-pe.gov.br/epf/vr/validaDoc.aspx?documento=etd14d63-1f6b-408e-9c92-9d94f635552>



Documento Assinado Digitalmente por: ROMERO LEAL FERREIRA, WILMAR PIRES BEZERRA

O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definida no Anexo XVI da Resolução TC Nº 112/2020. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa" (pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação:  $((\sum \text{IRPNP} + \sum \text{IRPP}) (\text{BO})) = \sum (\text{Saldo Anterior RP} (\text{DDF}))$  e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação:  $(\sum \text{Passivo [F]} (\text{BP}) + \sum \text{IRPNP} - \sum (\text{RNPL} + \text{RPNC}) (\text{BO}) + \sum \text{Saldo IRPNP} (\text{BF})) = \sum (\text{SES} (\text{DDF}))$ . d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). e) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

| Colocação/Relevância | Descrição da Conta          | Valor (R\$) |
|----------------------|-----------------------------|-------------|
|                      |                             | 2020        |
| 1º                   | Contribuição ao RGPS        | 169.365,22  |
| 2º                   | Outros Consignatários       | 4.997,91    |
| 3º                   | Outros Valores Restituíveis | 3.683,02    |

As repropções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e repropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP |                                                 |                                    |             |                |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------|-------------|----------------|
| Ação                                                     | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários |                                    |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                         | Responsável                        | Prazo Final | Situação Atual |
| 1                                                        | Registros contábeis conforme MCASP.             | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 31/12/2017  | Concluído      |

|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |                    |                       |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>    | 1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita. |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DE VERTENTES**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2020**



(De acordo com o Anexo XVI da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

|                |                                                                                                                                                                                                                                                |                                    |                    |                       |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------|-----------------------|
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2021         | Em andamento          |
| <b>Ação</b>    | <b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>                                                                                             |                                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2021         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>               |                                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2018         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>                                                                                                             |                                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato           | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>                                                                                                                                                |                                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2020         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>                                                                                                                                        |                                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2020         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>                        |                                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2020         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>                                                                   |                                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2023         | Em andamento          |
| <b>Ação</b>    | <b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b> |                                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2023         | Em andamento          |
| <b>Ação</b>    | <b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>                                                                            |                                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2020         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>                                                                                    |                                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2018         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>                                                                                                          |                                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato           | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>                                                                                                                                          |                                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |

Documento Assinado Digitalmente por: ROMERO LEAL FERREIRA, WILMAR PIRES BEZERRA  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ede14d63-1fd6-408e-9c92-9d94b6f39552

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DE VERTENTES**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2020**



(De acordo com o Anexo XVI da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

|                |                                                                                                                                                                                                                  |                                    |                                                    |                       |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------|
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                              | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2016                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>                                                                                                                      |                                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                   | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                              | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b> |                                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                   | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                              | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2021                                         | Em andamento          |
| <b>Ação</b>    | <b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>                                                                                                                    |                                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                   | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                              | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>                                                            |                                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                   | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                              | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2020                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>                                                                                                                                               |                                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                   | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                              | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2022                                         | Em andamento          |
| <b>Ação</b>    | <b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>                                                     |                                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                   | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                              | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído             |

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP |                                                                                         |                                    |                    |                       |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>                                              | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.</b>                        |                                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                           | <b>Produto</b>                                                                          | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1                                                        | Registros contábeis conforme MCASP.                                                     | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato           | Concluído             |
| <b>Ação</b>                                              | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.</b>          |                                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                           | <b>Produto</b>                                                                          | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1                                                        | Registros contábeis conforme MCASP.                                                     | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato           | Concluído             |
| <b>Ação</b>                                              | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.</b> |                                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                           | <b>Produto</b>                                                                          | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1                                                        | Registros contábeis conforme MCASP.                                                     | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato           | Concluído             |
| <b>Ação</b>                                              | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.</b>                  |                                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                           | <b>Produto</b>                                                                          | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1                                                        | Registros contábeis conforme MCASP.                                                     | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato           | Concluído             |
| <b>Ação</b>                                              | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.</b>                   |                                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                           | <b>Produto</b>                                                                          | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1                                                        | Registros contábeis conforme MCASP.                                                     | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato           | Concluído             |
| <b>Ação</b>                                              | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.</b>                    |                                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                           | <b>Produto</b>                                                                          | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1                                                        | Registros contábeis conforme MCASP.                                                     | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato           | Concluído             |

Documento Assinado Digitalmente por: ROMERO LEAL FERREIRA, WILMAR PIRES BEZERRA  
 Acesse em: <https://efcpe.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: ede14d63-1fd6-408e-9c92-9d94bf639552

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DE VERTENTES**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2020**



(De acordo com o Anexo XVI da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

| PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP |                                                                           |                                    |             |                |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------|----------------|
| Ação                                                          | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários                           |                                    |             |                |
| Subação                                                       | Produto                                                                   | Responsável                        | Prazo Final | Situação Atual |
| 1                                                             | Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato    | Concluído      |

  

| DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP |                                                                           |                                    |             |                |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------|----------------|
| Ação                                                                  | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários                           |                                    |             |                |
| Subação                                                               | Produto                                                                   | Responsável                        | Prazo Final | Situação Atual |
| 1                                                                     | Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato    | Concluído      |

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

**ROMERO LEAL FERREIRA:14564289420**  
Assinado de forma digital por ROMERO LEAL FERREIRA:14564289420

**ROMERO LEAL FERREIRA**  
**Prefeito**

**WILMAR PIRES BEZERRA:72870648472**  
Assinado de forma digital por WILMAR PIRES BEZERRA:72870648472

**WILMAR PIRES BEZERRA**  
**Contador**  
**CRC-PE Nº 015662/O-2**

Documento Assinado Digitalmente por: ROMERO LEAL FERREIRA, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ede14d63-1fd6-408e-9c92-9d94bf639552